

INDICAÇÃO Nº 400/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

A signatária da presente, Vereadora com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossa Excelência que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Antonio Benedito Salgueiro Miguel, **SUGERINDO A IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRATAMENTO DE CANAL (ENDODONTIA) PELO SUS NO MUNICÍPIO DE OURO FINO.**

O tratamento de canal é um procedimento odontológico essencial para preservar dentes comprometidos e aliviar dores agudas, evitando a extração desnecessária. Atualmente, muitos moradores de Ouro Fino enfrentam dificuldades para realizar esse tratamento, pois o serviço **não está disponível pelo Sistema Único de Saúde (SUS)** no município, gerando longas esperas ou a necessidade de deslocamento para outras cidades, além de custos que muitos não conseguem arcar.

A inclusão do serviço de endodontia na rede municipal de saúde, com atendimento pelo SUS, representa um avanço significativo na promoção da saúde bucal da população, especialmente para pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Sendo assim, indicamos que o Poder Executivo viabilize a contratação de profissionais especializados ou estabeleça convênios que possibilitem o oferecimento do tratamento de canal pelo SUS em Ouro Fino.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 02 de julho de 2025.

**VÂNIA APARECIDA VIEIRA COUTO
VEREADORA**